



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº. 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Renova os membros do **Conselho Municipal do Idoso** no Município de Silveiras, conforme menciona.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da vigente **Lei Municipal nº 644 de 20 de novembro de 2006**,

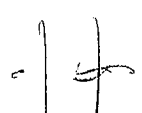
DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Sylvio Bueno da Silva – Representante dos Aposentados e Pensionistas
- Benedita de Jesus Souza – Representante do Asilo
- Paulo Antônio Cardeal Campos – Representante do Centro Social
- Cláudio José Pedroso Togeiro – Representante da Secretaria da Saúde
- João Pacelli Rocha Filho – Representante do Esporte e Turismo
- CB PM José Roberto de Oliveira – Representante de Segurança Pública
- Adriana Fonseca Campos – Representante do Centro de Convivência da Melhor Idade

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 31 de Janeiro de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Chefe de Gabinete